



Assessoria Técnica da Administração

**PTC-ACI - 13722024**  
**( relativo ao Processo 175272024 )**  
**Código de validação: 5FE14F90A4**

<b>Processo Administração</b>	Nº 17527/2024
<b>Unidade Solicitante</b>	Coordenadoria de Gestão de Pessoas
<b>Assunto</b>	Dispensa Eletrônica de Licitação
<b>Objeto</b>	Prestação de serviços de fisioterapia, por meio de profissional regulamentado para coordenar e executar serviços na área.
<b>Valor estimado apresentado no Termo de Referência</b>	<b>R\$ 36.800,64 (trinta e seis mil, oitocentos reais e sessenta e quatro centavos)</b>

Senhora Diretora da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação de prestação de serviços de fisioterapia, por meio de profissional regulamentado para coordenar e executar serviços na área, conforme DESPACHO-SEAF - 39602024.

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

ITEM	DA ANÁLISE	SIM	NÃO	ANEXO
1	Documento de formalização da demanda elaborado no Portal Nacional de Compras Públicas	x		<u>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA</u>
2	Estudo Preliminar	x		<u>ETP-CGP - 22024(DOCUMENTO ADMINISTRATIVO PRINCIPAL: DOCUMENTO ADMINISTRATIVO)</u>
3	Termo de Referência	x		<u>TERMO DE REFERÊNCIA</u>
4	Pesquisa de Mercado ( art. 23, §1º da Lei nº14.133/21)			
4.1	Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas(PNCP)			Não utilizado
4.2	Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um)ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente			Não utilizado
4.3	Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso; vedado estimativas de preços obtidas em sítios de leilão ou de			Não utilizado

2024 - O Ministério Público do Maranhão no fomento à resolutividade das demandas sociais

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA  
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br

(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 02 de Outubro de 2024 às 14:58 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-13722024, Código de Validação: 5FE14F90A4.



**Assessoria Técnica da Administração**

	intermediação de vendas (art. 174, § 9º do AR nº 10/2023-GPGJ)			
4.4	<b>Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;</b>		x	<u>TREF-CGP - 62024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: PROPOSTA I.C. SPORTS)</u>  <u>TREF-CGP - 62024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: PROPOSTA METAFISIO)</u>  <u>TREF-CGP - 62024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: PROPOSTA ELAN VITAL)</u>  Não consta justificativa da escolha dos fornecedores
4.5	Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.			Não utilizado
4.6	<b>Solicitação formal a fornecedores para apresentação de cotação, preferencialmente por meio eletrônico. (art. 174, § 8º do AR 10/2023-GPGJ)</b>		x	Não localizado nos autos
4.7	Justificativa da autoridade competente para pesquisa com menos de três preços.(art. 174, § 3º do AR 10/2023-GPGJ )			Não se aplica
4.8	<b>Mapa de formação de preços, elaborado e assinado pelo responsável pela pesquisa, refletindo a pesquisa, a metodologia adotada e o resultado obtido.(art. 174, § 5º e § 10 do AR 10/2023-GPGJ )</b>		x	Não localizado nos autos
5	Propostas Comerciais, nos moldes do ANEXO ÚNICO do AR 013/2020-GPGJ			
5.1	I. C SPORTS LTDA (TREF-CGP - 62024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: PROPOSTA I.C. SPORTS))			
5.1.1	Original / Ateste da Cópia	x		
5.1.2	Valor total (inciso IV)	x		
5.1.3	Valor unitário (inciso IV)	x		
5.1.4	Data da cotação/pesquisa	x		02/09/2024
5.1.5	Pesquisa realizada em até 180 dias anteriores à data de assinatura do Termo de Referência (art. 2º, II AR 13/2020-GPGJ)	x		
5.1.6	Identificação da empresa (inciso I)	x		
5.1.7	Identificação do proponente (cargo/função)(inciso VII)	x		
5.1.8	Assinatura do proponente (inciso VII)	x		
5.1.9	Produto/Serviço discriminado conforme especificado no Termo de Referência (quantidade e especificações)(incisos II e III)	x		
5.2	METAFISIOTERAPIA LTDA (TREF-CGP - 62024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: PROPOSTA METAFISIO))			
5.2.1	Original / Ateste da Cópia	x		Não atestada pelo servidor responsável pelo recebimento
5.2.2	Valor total (inciso IV)	x		



Assessoria Técnica da Administração

5.2.2	Valor total (inciso IV)	x	
5.2.3	Valor unitário (inciso IV)	x	
5.2.4	Data da cotação/pesquisa	x	09/09/2024
5.2.5	Pesquisa realizada em até 180 dias anteriores à data de assinatura do Termo de Referência (art. 2º, II AR 13/2020-GPGJ)	x	
5.2.6	Identificação da empresa (inciso I)	x	
5.2.7	Identificação do proponente (cargo/função)(inciso VII)	x	
5.2.8	Assinatura do proponente (inciso VII)	x	
5.2.9	Produto/Serviço discriminado conforme especificado no Termo de Referência (quantidade e especificações)(incisos II e III)	x	
5.3	ELON VITAL DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA (TREF-CGP - 62024(ANEXO DE DOC ADMINISTRATIVO GENÉRICO: PROPOSTA ELAN VITAL))		
5.3.1	Original / Ateste da Cópia	x	
5.3.2	Valor total (inciso IV)	x	
5.3.3	Valor unitário (inciso IV)	x	
5.3.4	Data da cotação/pesquisa	x	09/08/2024
5.3.5	Pesquisa realizada em até 180 dias anteriores à data de assinatura do Termo de Referência (art. 2º, II AR 13/2020-GPGJ)	x	
5.3.6	Identificação da empresa (inciso I)	x	
5.3.7	Identificação do proponente (cargo/função)(inciso VII)		x
5.3.8	Assinatura do proponente (inciso VII)	x	
5.3.9	Produto/Serviço discriminado conforme especificado no Termo de Referência (quantidade e especificações)(incisos II e III)	x	
6	Disponibilidade orçamentária	x	DESPACHO-COF - 29452024
7	Enquadramento legal da despesa na lei de licitações e demonstrativo do controle de contratação por dispensa de licitação	x	PARECER-CPL - 1002024 Anexo do documento : Tabela de Controle - DISPENSAS 2024.pdf ( Descrição: TABELA DE CONTROLE - DISPENSAS 2024)
8	Minuta Aviso de Dispensa Eletrônica	x	MINUTA - DE_90009_2024_SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA
<b>OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS</b>			
9.1: Do Termo de Referência, anexo TERMO DE REFERÊNCIA, extraímos as seguintes justificativas para a contratação:  <p style="text-align: center;"><b>“2. DA JUSTIFICATIVA</b></p> <p style="text-align: center;"><i>A contratação justifica-se por não existir profissional de fisioterapia no Quadro de Apoio Técnico-</i></p>			

(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 02 de Outubro de 2024 às 14:58 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-13722024, Código de Validação: 5FE14F90A4.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **02 de Outubro de 2024 às 14:58 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-13722024, Código de Validação: 5FE14F90A4.**



## Assessoria Técnica da Administração

*Administrativo desta Instituição, tendo em vista ser esse o profissional responsável pela Atenção à Saúde, no que se refere ao desenvolvimento de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde, tanto em nível individual quanto coletivo, de acordo com o art. 4º, I da Resolução CNE/CES 4, de 19/02/20021.*

*Ademais, a presente contratação tem como objetivo estimular o público interno a desenvolver práticas de bem-estar e qualidade de vida no trabalho, atendendo, assim, as exigências do Conselho Nacional do Ministério Público, no que se refere ao desenvolvimento, a consolidação e o aprimoramento de uma cultura de bemestar, na qual cada integrante possa desenvolver suas capacidades e potencialidades individuais no exercício de suas funções, em atenção ao art. 6º, I da Recomendação nº 265 de 03/07/2023.”*

9.2: A Coordenadoria de Orçamento e Finanças no DESPACHO-COF - 29452024, informa que:

*“Tratam os autos de despesas diversas, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:*

### *1 - Orçamento Fiscal*

*Unidade Gestora: 07101 - Procuradoria Geral de Justiça*

*Função: 3 - Essencial à Justiça*

*Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça*

*Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça*

*Ação: 2963.0001 - Coordenação das Ações Essenciais à Justiça no Estado do Maranhão*

*Subação: 023594 - Administração Geral*

*Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes*

*Fonte: 1.5.00.101000*

*Item da subação: Despesas Diversas*

*A despesa em tela tem compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, e seus créditos adicionais, que fixaram para a Unidade Orçamentária - 070101, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 296.262,13 para o item despesas diversas, e que após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 0,64.”*

9.3 A Comissão Permanente de Licitação no PARECER-CPL - 1002024, assim se manifesta:



Assessoria Técnica da Administração

	<p>“Considerando as justificativas apresentadas para a referida aquisição, entende esta CPL ser possível a operacionalização do procedimento administrativo de contratação, fundamentado no art. 75, inciso II e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo valor foi atualizado pelo Decreto Federal 11.871/2023, e disciplinado internamente pelo Ato Regulamentar nº 47/2021- GPGJ, desde que previamente autorizada pela Autoridade competente, ressalvados os aspectos outros, que escapam à análise desta Comissão Permanente de Licitação.</p> <p>(...)</p> <p>Verifica-se, portanto, que o valor global estimado para esta contratação estabelecido no Termo de Referência, que é de R\$ 36.800,64 (trinta e seis mil oitocentos reais e sessenta e quatro centavos), está abaixo do limite fixado na Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal 11.871/2023.”</p>
10	<p style="text-align: center;"><b>DAS CONCLUSÕES</b></p> <p>Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela <b>EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em razão das pendências apontadas nos subitens 4.4, 4.6, 4.8 e 5.3.7.</b></p>

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.

*assinado eletronicamente em 01/10/2024 às 14:43 h (\*)*

**JADIEL FERNANDES FRANÇA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
CONTABIL - CONTÁBIL

*assinado eletronicamente em 02/10/2024 às 14:58 h (\*)*

**ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA DA ADMINISTRAÇÃO